

**PORTARIA Nº 04/2017-GAB/SIND.
BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 984273/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 135087**PORTARIA Nº 06/2017-GAB/SIND.
BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1032778/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 135089**PORTARIA Nº 14/2017-GAB/PAD.
BELÉM, 04 DE JANEIRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2017-GAB/PAD, de 02/01/2017, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 425/2016-GAB/PAD de 31/08/2016, publicada no DOE nº 33.204 de 02/09/2016,

prorrogado pela PORTARIA Nº 626/2016-GAB/PAD de 14/11/2016, publicada no DOE nº 33.252 de 17/11/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 135106**PORTARIA Nº 07/2017-GAB/SIND
BELÉM, 04 DE
JANEIRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO que a Sindicância Processual instaurada pela Portaria 64/2016-GAB/SIND, de 01/04/2016, publicada no DOE nº 33.101 de 05/04/2016, fora sobrestada pela PORTARIA Nº 136/2016-GAB/SIND, de 27/06/2016, publicada no DOE nº 33.158 de 29/06/2016;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;

CONSIDERANDO o Memorando nº 14/2016-GAB/SIND de 29/12/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DESSOBRESTAR a Sindicância Processual instaurada pela Portaria 64/2016-GAB/SIND, de 01/04/2016, publicada no DOE nº 33.101 de 05/04/2016, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 135091**PORTARIA Nº 15/2017-GAB/PAD.
BELÉM, 04 DE JANEIRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2017-GAB/PAD, de 29/12/2016, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 426/2016-GAB/PAD de 31/08/2016, publicada no DOE nº 33.204 de 02/09/2016, prorrogado pela PORTARIA Nº 627/2016-GAB/PAD de 14/11/2016, publicada no DOE nº 33.252 de 17/11/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 135107**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE**

NOME: ENIO RODRIGUES BEZERRA
CONCESSÃO: 05 DIAS
PERÍODO: 29/08/16 A 02/09/16
MATRÍCULA: 5725275/2 CARGO: PROF.
LOT: EE SAO RAIMUNDO NONATO/SANTAREM
LAUDO MÉDICO: 2445/16

NOME: IOLETE NASCIMENTO GOMES ORQUIZA
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 17/11/16 A 01/12/16
MATRÍCULA: 6028217/3 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE PLINIO PINHEIRO/MARABA
LAUDO MÉDICO: 9758/16

NOME: IRAIDE PEREIRA DOS SANTOS
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 07/11/16 A 21/11/16
MATRÍCULA: 6028080/4 CARGO: PROF.
LOT: EE GASPAR VIANA/MARABA
LAUDO MÉDICO: 9756/16

NOME: MARIA PAULA DA SILVA ARAUJO
CONCESSÃO: 45 DIAS
PERÍODO: 17/10/16 A 30/11/16
MATRÍCULA: 6388655/1 CARGO: SERVENTE
LOT: EE ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 27246

NOME: MICHELINE DA SILVA BASTOS
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 07/10/16 A 05/11/16
MATRÍCULA: 5368006/3 CARGO: PROF.
LOT: EE PLACIDO DE CASTRO/SANTAREM
LAUDO MÉDICO: 2506/16

NOME: MARIA GARDENA MENDES ABREU
CONCESSÃO: 93 DIAS
PERÍODO: 20/10/16 A 20/01/17
MATRÍCULA: 57214663/1 CARGO: VIGIA
LOT: EE JONATHAS P. ATHIAS/MARABA
LAUDO MÉDICO: 9738/16

NOME: NAILA MARTINS DA COSTA
CONCESSÃO: 10 DIAS
PERÍODO: 18/10/16 A 27/10/16
MATRÍCULA: 5897899/1 CARGO: PROF.
LOT: EE JOAO SANTOS/CAPANEMA
LAUDO MÉDICO: 266/16

NOME: ODILENE ALVES PEREIRA PEREIRA
CONCESSÃO: 34 DIAS
PERÍODO: 21/10/16 A 23/11/16
MATRÍCULA: 5811503/2 CARGO: PROF.
LOT: EE FRANCISCO BERTON/BELEM
LAUDO MÉDICO: 182337A/1

NOME: OLINDA MARIA FAVACHO JACQUES
CONCESSÃO: 04 DIAS
PERÍODO: 27/09/16 A 30/09/16
MATRÍCULA: 181170/1 CARGO: ASS. ADM.
LOT: DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM
LAUDO MÉDICO: 182443A/1